



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 43, de 01 de abril de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh e, na competência que lhe confere o art. 82 da norma operacional de controle disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Juliana dos Santos Souza, siape 2118854, enfermeira, lotada na Unidade de Bloco Cirúrgico – HC-UFTM, para atuar como defensora dativa do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador n.º 23127.000489/2018-26, instaurado pela Portaria n.º 15, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Boletim de Serviço n.º 213, de 28 de janeiro de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 05/04/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237469** e o código CRC **B07F32F9**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1237469